

PORTARIA Nº 177/2022 – CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria nº 177/2022 Riachuelo/RN, 11 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor ERINALDO DA ROCHA SILVA, GARI, inscrito no CPF/MF; 898.223.314-87, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. O período concedido será de 10 de outubro de 2022 a 09 de novembro de 2022, conforme o Processo Administrativo

111/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 11 de outubro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal